

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

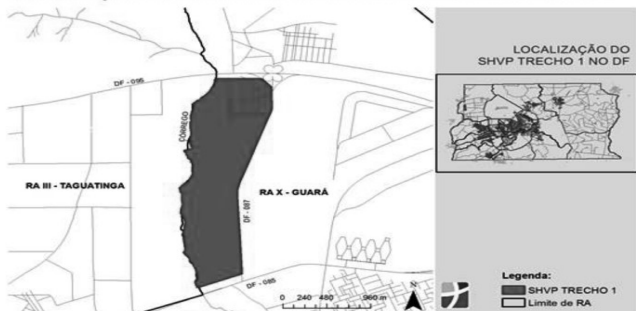
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados arrolados nos §§ 1º e 2º, do artigo 31 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que por parte da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária de uma gleba de terras, conforme croqui de localização abaixo, denominada “Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho I”, propôs sua regularização fundiária, cujo Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico n.º 111.000.632/2011, está à disposição dos referidos interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no § 5º, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, na sede desta SEGETH, sito à SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A, nesta cidade, ficando ciente de que em não havendo manifestação no referido prazo, será interpretado como concordância com a Reurb - E, nos termos do § 6º, do artigo 31, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), ao 9º dia do mês de fevereiro de 2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:

LOCALIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES TRECHO 1



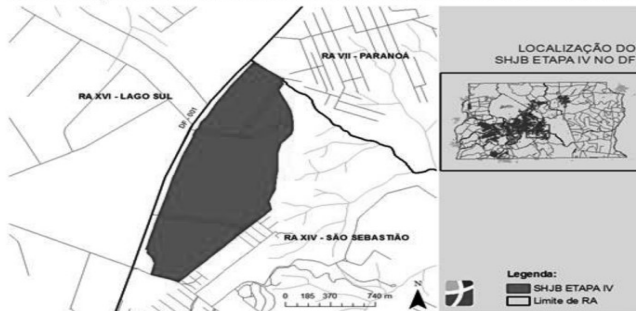
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados arrolados nos §§ 1º e 2º, do artigo 31 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que por parte da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária de uma gleba de terras, conforme croqui de localização abaixo, denominada “Setor Habitacional Jardim Botânico – Etapa IV”, propôs sua regularização fundiária, cujo Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico n.º 111.002.020/2011, está à disposição dos referidos interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no § 5º, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, na sede desta SEGETH, sito à SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A, nesta cidade, ficando ciente de que em não havendo manifestação no referido prazo, será interpretado como concordância com a Reurb - E, nos termos do § 6º, do artigo 31, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), ao 6º dia do mês de fevereiro de 2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:

LOCALIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO ETAPA IV



CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 149ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões - Brasília/DF.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado
Presidente do Conselho em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

Objeto: Execução de 05 (Cinco) Edifícios habitacionais de interesse social localizado em Samambaia - RA XII, de acordo com os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamento, contidos no Anexo II e Anexo III, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal, para os seguintes endereços: QR 503 CJ 9-A LT 04, QR 513 CJ 16-B LT 01, QR 513 CJ 18-A LT 01, QR 606 CJ 14-A LT 01 e QR 612 CJ 01 LT 02, conforme listado no item 4 Projeto Básico (LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS), de acordo com os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamento, contidos no Anexo II, Anexo III e Anexo IV, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. Data e horário para credenciamento: 9:45 horas às 10:15 horas do dia 15 de março de 2018; recebimento das propostas: às 10:15 do dia 15 de março de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.003.366/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2018.
CLAYTON FERREIRA ARAGÃO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - CRÉDITO ANUAL

Processo: 131.000.003/2013 partes: DF/RAII e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Fundamento Legal: Inexigibilidade com fundamentação legal no inciso XIII art. 25, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2018, especialmente ao mês de janeiro, conforme Decreto nº 38.583/2017. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 59104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9761; Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00002 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, Data de Emissão do Empenho: 22/01/2018; Data de assinatura: 22 de janeiro de 2018; Signatários: Pelo DF/RAII, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Marcelo Antônio Teixeira Pinto, Superintendente de Comercialização - CAESB/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEI-GDF Nº 1/2018 - ADASA/SGE
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no uso dos recursos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, que realizará a Audiência Pública nº 001/2018/ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece as diretrizes de sistema de recarga artificial dos aquíferos utilizando águas de chuva captadas nas coberturas nos bens imóveis no Distrito Federal que dispõem de captação de águas subterrâneas. DATA: 20/02/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap.001.2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 02 de março de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.
PAULO SALLES